COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Devidamente convocada, a reunião que ocorreu de forma eletrônica, conferiu prazo para manifestação de voto durante o período de 05 de março de 2018, até às 16 horas do dia 06 de março de 2018, oportunidade em que foi lavrada a presente ata.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos membros do Comitê em 05 de março de 2018, pela Secretaria do Comitê considerando que se manifestaram por meio de voto, o que confirma presença na reunião os seguintes membros: Ricardo José Soavinski, Dirceu Wichnieski, José Olegário Ribeiro Lopes, Anselmo Filgueiras Meyer e secretariando a reunião Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

Priscila Marchini Brunetta - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – TDS 117807 – Análise da proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Curitiba.
Relator: José Olegário Ribeiro Lopes.

4.1 – TDS 122347 – Análise da proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Araucária.
Relator: Dirceu Wichnieski.

5 - RECOMENDAÇÕES:

5.1 - A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às recomendações do tema em pauta.

5.2 – O Relator Sr. José Olegário Ribeiro Lopes enviou aos demais membros seu parecer técnico referente à proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Curitiba. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Nesse sentido, considerando as premissas utilizadas nos cálculos e projeções elaborados pela Assessoria de Planejamento Financeiro da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores; considerando a deliberação da Diretoria Executiva da 7ª/2018 REDIR Ordinária em 26/02/2018; considerando ainda o parecer técnico do membro do comitê Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, o qual pondera que o setor de Saneamento Básico constitui fundamental infraestrutura para consecução das demais Políticas do Estado do Paraná, sendo tratado como prioridade do atual Governo do Estado, além do fato da necessidade de se adequar ao novo marco regulatório de saneamento; e ainda, que de acordo com o novo cenário tarifário da Sanepar aprovado pela Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, o contrato apresenta um VPL positivo e uma TIR maior que o WACC, portanto contribuindo com a saúde financeira da Empresa; o Comitê Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração a aprovação da celebração do Contrato de Programa com o Município de Curitiba.**

5.3 – O Relator Sr. Dirceu Wichnieski enviou aos demais membros seu parecer técnico referente à proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Araucária. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Nesse sentido, considerando a deliberação da Diretoria Executiva da 8ª/2018 REDIR Ordinária em 05/03/2018; considerando as premissas utilizadas nos cálculos e projeções elaborados pela Assessoria de Planejamento Financeiro da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores o qual apontou um VPL positivo e uma TIR superior ao WACC, indicando que o sistema remunera adequadamente o capital investido da Companhia, margem EBITDA projetada superior à apurada em 31/12/17 (42,05%) e que o Município não apresenta perda de eficiência operacional ao longo do tempo, sob a ótica dos custos operacionais, o Comitê**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração a aprovação da celebração do Contrato de Programa com o Município de Araucária.

5.4 – A Secretária do Comitê encerra a reunião.

Curitiba, 06 de março de 2018.

Ricardo José Soavinski
Membro

Priscila Marchini Brunetta
Secretária

Dirceu Wichnieski
Membro

José Olegário Ribeiro Lopes
Membro

Anselmo Filgueiras Meyer
Membro